



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)
Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (061)3312-6862 / 3312-6828 - <http://www.gov.br/anm>

Ofício nº 24354/2026/GAB-DG/ANM

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Ministro de Estado de Minas e Energia
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios - Bloco U
70.065-900 - Brasília/DF

C/c:

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

C/c:

A Sua Excelência o Senhor
HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

C/c:

A Sua Excelência o Senhor
BRUNO DANTAS
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: **Encaminhamento do Relatório de Gestão – Exercício 2025.**

Senhor Ministro,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão da Agência Nacional de Mineração – ANM, referente ao exercício de 2025, aprovado pela Diretoria Colegiada por meio da Decisão em Circuito Deliberativo nº 98/2026.
2. O referido documento foi elaborado em consonância com o relatório de gestão integrante da prestação de contas anual, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, observando as diretrizes de governança, transparência e *accountability* aplicáveis à Administração Pública Federal.
3. Nos termos do § 2º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o Relatório de Gestão é encaminhado a esse Ministério, com cópia ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União, no prazo legal estabelecido.
4. Informa-se, ainda, que o relatório encontra-se disponível para acesso público no sítio eletrônico da ANM, em observância às diretrizes de transparência ativa e às disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.
5. Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexo:	I - Relatório de Gestão (SEI nº 19633516).
--------	--

Respeitosamente,

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Moreira Sousa**, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração, em 04/05/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **19738937** e o código CRC **B2C0BAFC**.